

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1054

13 de dezembro de 1963.

Maceió,

Concede Auxílio


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

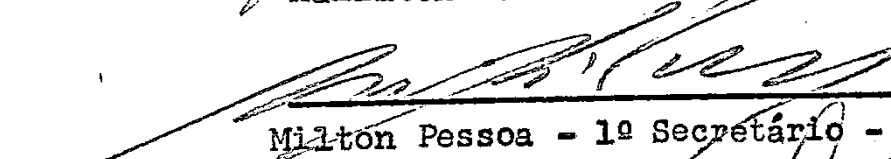
Art. 1º - Fica concedido um auxílio de cinquenta mil cruzeiros (R\$ 50.000,00) ao Sanatório General Severiano da Fonsêca para ajuda ao Natal dos Tuberculosos de 1963.

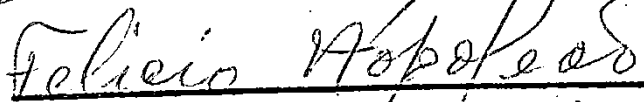
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da Verba própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

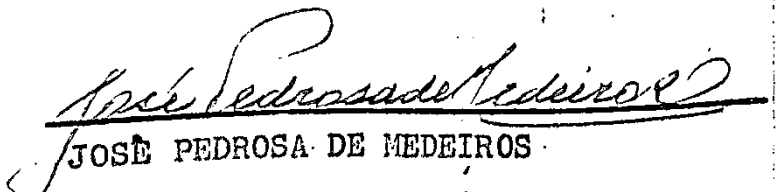
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 13 de dezembro de 1963.


 Hamilton Moraes - Presidente


 Milton Pessoa - 1º Secretário - subs.


 Felício Napoleão - 2º Secretário-subst

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três. (1963).


 JOSÉ PEDROSA DE MEDEIROS
 DIRETOR SUBSTITUTO.

Publ. no Diário Oficial n.º 2